

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 10/2024**

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA., REFERENTE À REFORMA NO ANTIGO BLOCO DA LAVANDERIA DO COPEMCAN, PARA INSTALAÇÃO DAS SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM SÃO CRISTÓVÃO/SE. **PROCESSO Nº 481/2025.**

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Condomínio Caminho dos Lagos, Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Aruana, Aracaju-SE, CEP 49037-610, portadora do CPF nº 662.722.625-15, RG 1.189.795 2.via, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, a doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma e sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.137/0001-99, com sede na Rua dos Lírios nº 103, Bairro Aeroporto, Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado por seu sócio **SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, maior, casado, advogado, nascido em 02/03/1980, natural de Aracaju-SE, portador do RG 1.309.654 – SSP/SE, CPF 722.780.135-72, residente e domiciliado na Rua dos Lírios nº 103, Bairro Aeroporto, Aracaju, Estado de Sergipe, consoante III Alteração Contratual da empresa, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no artigo 57, §1º Lei nº 8.666/93, conforme justificativa técnica da CEHOP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo de vigência em 03 (três) meses e a execução em 60 (sessenta) dias, alterando o prazo de vigência de 15 meses para 18 meses; e o prazo de execução, de 270 dias para 330 dias, modificando o lapso atualmente firmado entre as partes.

1.2. Assim, os itens 3.1 e 3.2, da Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Os Serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de 330 (trezentos e trinta) dias, de acordo com o cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização. O prazo se inicia a partir da expedição da Ordem de Serviços e Mobilização emitida pela CEHOP/SE, e conseqüentemente ciência da CONTRATADA.

3.2. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/93. “

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO**

- ☒ Prazo Atual do Contrato – 15 meses
- ☒ Prazo Atual do Contrato de Execução – 270 dias
- ☒ **Aditivo de Prazo de Vigência Solicitado – 03 meses**
- ☒ **Aditivo de Prazo de Execução Solicitado – 60 dias**
- ☒ **Prazo Final de Vigência do Contrato – 18 meses**
- ☒ **Prazo Final de Execução – 330 dias**
- ☒ **Finalização em 22 de outubro de 2025.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

3.2. E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para um só efeito.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2025.

**VIVIANE CRUZ**  
**PESSOA:66272262515**

Assinado de forma digital por VIVIANE  
CRUZ PESSOA:66272262515  
Dados: 2025.07.22 15:30:38 -03'00'

**Viviane Cruz Pessoa**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**CONTRATANTE**

**SERGIO SAAD FERREIRA**  
**CARDOSO:72278013572**

Assinado de forma digital por  
SERGIO SAAD FERREIRA  
CARDOSO:72278013572  
Dados: 2025.07.22 12:56:30 -03'00'

**Sérgio Saad Ferreira Cardoso**  
**SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CONTRATADA**